



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 74
Visto

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo de Itacaja-TO.

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda MANIM VAQUEIRO, no dia 10/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

A contratação, mediante ao processo de Inexigibilidade fundamentado pela Lei nº 14133/2021, do valor da proposta apresentado pela empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.470.316/0001-12, tendo como seu Representante Legal, Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da CI RG Nº 9.826.678-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.608.344-35, justifica a sua escolha, considerando que preenche os requisitos legais determinados pela Lei e jurisprudência. Além de atender a necessidade da Administração Pública, conforme consta na Justificativa da Contratação contida nos autos deste Processo, atende ao interesse do público local, estando em conformidade aos critérios estabelecidos no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Conforme documentação anexa aos autos, a empresa selecionada preenche os requisitos exigidos, pois a banda MANIM VAQUEIRO, possui uma vasta experiência no ramo da música, bastante conhecido, iniciando com o single “Não Acaba Não”, que viralizou em 2020, abrindo as cortinas para públicos de outras cidades e estados. A canção foi regravada com a participação do cantor Nattan e interpretada em um belo clipe que ultrapassa os 6,4 milhões de visualizações no Youtube. Realizou vários shows nas principais capitais nordestinas: São Luís, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa e Recife. Acumula mais de 24 milhões de ouvintes mensais no Spotify, mais de 284 milhões de Streams em 12 meses, 20 milhões de plays, 550 milhões de visualizações no Youtube, 3.4 milhões de inscritos no instagram, 15 milhões de curtidas no Tiktok. Trata-se de profissional atuante no ramo da música, reconhecidos por acumular shows em diversos locais no país. Estão anexos ao processo os seguintes documentos: Portifólio da banda, notas fiscais, Cartão CNPJ, certidões, declarações, atestados, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, documentos pessoais dos artistas e do representante legal.

Conforme especificado acima, é inegável a especialidade da Contratada, comprovando possuir todos os requisitos exigido pela Lei, com ampla experiência na área do objeto ora almejado.

Depreende do *caput* e incisos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 75
Visto Itm

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por tudo que consta, assim, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação **apresentamos a justificativa** da escolha do prestador **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.470.316/0001-12, o qual possui ampla e comprovada experiência e especialidade na área do objeto a ser contratado, possuído de habilidades com a música e com o público, a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itacajá, 23 de junho de 2026.

Isadora C. C. Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de
Turismo e Cultura
Portaria N.º 1407/2025

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo